



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 399/2017

Altera o art. 2º da Portaria nº 101/2017 que constitui a Comissão de Segurança da Informação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 19, XI, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a Resolução nº 23.501/2016, do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO a complexidade tecnológica para proteção das informações;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 304/2017,

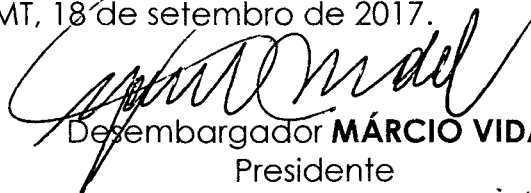
RESOLVE

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria 101/2017, datada de 16 de maio de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º DESIGNAR como gestor de Segurança da Informação o Secretário de Tecnologia da Informação."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2017.


Desembargador **MÁRCIO VIDAL**
Presidente

ESTE ATO FOI PUBLICADO EM:

Data	Órgão	Nº.	Pág.	Visto
25.09.17	Defe	2499	- 2	